

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS FRANCISCO DE ARRUDA

DEVOLUÇÃO DE MANUAIS ESCOLARES/KITS TECNOLÓGICOS DA ESCOLA DIGITAL

DEVOLUÇÃO DE MANUAIS ESCOLARES

Ao abrigo do Despacho nº 921/2019 de 24 de janeiro, solicita-se aos encarregados de educação (EE) dos alunos a quem foram atribuídos gratuitamente manuais escolares no ano letivo 2023/2024, a proceder à respetiva devolução, em condições que permitam a sua reutilização, na Escola Básica Francisco de Arruda, nos dias e horários abaixo indicados:

	SEGUNDA 24/06	TERÇA 25/06	QUARTA 26/06	QUINTA 27/06	SEXTA 28/06	TERÇA 09/07
09:30 - 12:00	5.º A 6.º A	5.º E 6.º C	6.º D 5.º D	7.º A 6.º F	8.º A 8.º B 8.º C	9.º A* 9.º B*
14:00 - 16:30	5.º C 6.º B	5.º F 6.º E	6.º G 7.º B	7.º C 7.º D	5.º G 5.º B	9.º C*

* Os alunos do 9.º Ano de Escolaridade inscritos para a 2.ª Fase das Provas Finais e/ou Provas de Equivalência à Frequência procedem à entrega dos manuais escolares e kits tecnológicos após a publicação dos resultados das provas da 2.ª Fase.

Mais se informa que:

- Só poderão ser aceites para reutilização os manuais que estejam em bom estado de conservação (**sem registos escritos, a lápis ou a caneta; sem rasuras; sem capas danificadas; sem indícios de más práticas de utilização**). Apela-se à colaboração dos EE/alunos para efetuar(em), antecipadamente, a referida regularização destas situações;
- Os alunos dos 7.º e 8.º anos de escolaridade devolvem todos os manuais com exceção dos manuais das disciplinas que serão sujeitas a prova final de ciclo no 9º ano (Português e Matemática);
- Os alunos do 9.º ano entregam todos os manuais, incluindo os manuais de Português e de Matemática dos 7.º e 8.º anos;
- Todo o processo de recolha, triagem e armazenamento dos manuais escolares implica uma organização rigorosa, pelo que se solicita que respeitem os dias, horários e circuitos internos definidos dentro do recinto escolar.

DEVOLUÇÃO DE KITS TECNOLÓGICOS E DE CONETIVIDADE - ESCOLA DIGITAL

Os encarregados de educação dos alunos que **concluíram o 9º ano de escolaridade e dos alunos de outros anos de escolaridade que pretendam mudar de estabelecimento de ensino**, a quem foi cedido equipamento informático no âmbito do Programa Escola Digital (**computador portátil; auscultadores com microfone; mochila; hotspot e Cartão SIM**), terão de proceder à respetiva devolução, no mesmo calendário em que efetuam a **devolução de todos manuais escolares**.

Faz-se saber o seguinte:

- Os EE devem fazer-se acompanhar do Cartão de Cidadão no ato de entrega;
- Os **KITs Tecnológicos** devem ser entregues **completos e higienizados**. Deverão ser apagadas todas as pastas e todos os documentos pessoais e eliminadas todas as contas e respetivas senhas de acesso;
- Não serão aceites Kits que não estejam nas condições acima descritas;
- No ato de devolução será feita a verificação do estado dos equipamentos e a assinatura do documento comprovativo da devolução e situação dos mesmos.

AEFA, junho 2024

A Diretora
Lília Gomes Aguiar